



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Laguna

PORTARIA DF Nº. 020/17

O Doutor PAULO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando o requerimento apresentado através do ofício n. 04/2017 pelo senhor oficial registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Laguna onde informa a mudança de endereço do Ofício de Registro de Imóveis,

RESOLVE:


Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna no dia 20 de abril de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Laguna, 17 de abril de 2017.


PAULO DA SILVA FILHO
Juiz Diretor do Foro